



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PUBLICADO em:

10/10/2023

Ass.: 
Câmara Municipal de Vereadores

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R\$ 43.350,00 (QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, cumulado com o art. 38, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Campos Borges/RS autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, por redução de verba, no Orçamento Municipal Vigente – Lei Municipal Nº 1.783/22, de 28 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais), conforme aprovado pela Lei Municipal nº 1.806/2023, de 10 de julho de 2023, que será aplicados nas seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade/Operações Especiais:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3390.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - R\$ 3.350,00

3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica - R\$ 10.000,00

Total R\$ 13.350,00

Art. 2º Para cobertura do valor acima especificado, servirá de recursos à redução em igual quantia, das seguintes classificações orçamentárias, no valor de R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais), e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para as subvenções sociais do Executivo Municipal das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade/Operações Especiais:

01 – Câmara Municipal de Vereadores

01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

2001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3390.33.00.00.00.00 - Passagens e despesas com Locomoção - R\$ 10.000,00

3390.40.00.00.00.00 - Serviço de Tec. da Informação e comunicação - R\$ 7.100,00

3390.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias Contributivas - R\$ 3.900,00

4490.51.00.00.00.00 - Obras e instalações - R\$ 13.350,00



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

4490.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente - R\$ 9.000,00
Total R\$ 43.350,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 10 de julho de 2023.

Eliane Louzado
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Volmir Toledo de Souza
1º Secretário